



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 091 / 2013

Proíbe a comercialização e uso da linha conhecida como linha chilena no município de Divinópolis e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido a comercialização e uso da linha conhecida como linha chilena no município de Divinópolis.

Art. 2º O descumprimento desta Lei implica na imposição sucessiva e progressiva das seguintes penalidades:

I - Notificação preliminar formal para atendimento da legislação em 05 (cinco) dias;

II - Em primeira reincidência, multa equivalente a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) e apreensão da mercadoria;

III - Em segunda reincidência, multa em dobro, equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais) e apreensão da mercadoria;

IV - Em terceira reincidência, multa equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais) e suspensão das atividades do estabelecimento por 30 (trinta) dias; e apreensão da mercadoria;

V - Em quarta e última reincidência, multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e cassação do Alvará de Licença para funcionamento do Estabelecimento.

Parágrafo único. As penalidades deverão ser aplicadas aos proprietários dos estabelecimentos.

Art. 3º Caberá ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, fiscalizar e aplicar as penalidades previstas, quanto ao descumprimento às determinações desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Vinícius Pereira



marquinho.clementino@camaradiv.mg.gov.br

Rua São Paulo, 277 – Gabinete 08 – Praça Jovelino Rabelo – Centro
CEP 35.500-006 – Fones: (37) 2102-8285 / 2102-8286
www.camaradiv.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora se apresenta é de suma importância e urgência, pois o crescimento do uso dessa linha chilena vem acontecendo alarmantemente por jovens e crianças que brincam de soltar pipa.

Feita com pó de quartzo e óxido de alumínio a linha tem poder cortante muito superior ao do cerol, que sempre trouxe grandes tragédias, principalmente com morte de diversos motociclistas, e segundo o engenheiro de tecnologia e normalização Demétrio Venício Aguiar, em entrevista ao Jornal Estado de Minas, a linha chilena surgiu para agravar ainda mais a situação. Ela é feita, segundo ele, em escala industrial usando materiais mais abrasivos que o cerol. “Esse tipo de linha é muito mais cortante que o cerol comum e, infelizmente, é possível adquirir no mercado paralelo e até pela internet”, afirmou.

De acordo com a mesma reportagem, de janeiro a julho deste ano foram atendidas 39 pessoas feridas com esse tipo de linha só em Belo Horizonte, resultando em 3 mortes fatais.

Em um levantamento feito em nossa cidade comprovamos que alguns estabelecimentos já estão comercializando o referido produto, e para tentar coibir e principalmente evitar maiores transtornos para nossos munícipes é que apresentamos o referido projeto.

Divinópolis, 27 de agosto de 2013

Marcos Vinícius Pereira



marquinho.clementino@camaradiv.mg.gov.br

Rua São Paulo, 277 – Gabinete 08 – Praça Jovelino Rabelo – Centro
CEP 35.500-006 – Fones: (37) 2102-8285 / 2102-8286
www.camaradiv.mg.gov.br